



Acta n.º 19/04

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E UM DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E QUATRO**

DATA: Vinte e um de Setembro de dois mil e quatro. -----

HORAS: Nove horas e trinta minutos. -----

LOCAL: Paços do Concelho. -----

PRESENCAS: Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião, acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro; -----
- Sr. Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----

AUSÊNCIAS: Da Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria de Lurdes Ferreira, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar a respectiva falta. -----

A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dr. Vítor Silva: Saudou a vereação, na presença do Sr. Presidente e expressou, de forma solidária, os profundos agradecimentos ao Executivo Municipal e aos funcionários desta Autarquia o apoio que têm manifestado desde a suspensão do seu mandato enquanto Vereador deste Município, por motivos de índole familiar e pessoal.



Acrescentou ainda que num futuro próximo sempre que faltar, o mesmo dever-se-á a motivos familiares, inadiáveis e previstos. -----

Em seguida, o Sr. Vereador informou o Executivo Municipal que no próximo dia 28 de Setembro não poderá estar presente na reunião de Assembleia Municipal, por motivos de doença de familiar, pelo que procederá à justificação da respectiva falta à reunião em apreço. -----

Posteriormente, o Sr. Vereador procurou obter junto do Sr. Presidente esclarecimentos adicionais sobre as seguintes matérias: -----

- Qual a problemática existente com o Centro de Dia e Apoio Social de Pala, designadamente se a obra em apreço já começou, está em curso, enfim qual o ponto de situação em que a mesma se encontra, uma vez que as informações obtidas pela Direcção do Centro de Dia e Apoio Social de Pala são lacónicas; ---
- Existe algum projecto aprovado por este Município referente à construção das Piscinas na Freguesia de Souopires. Ainda sobre esta matéria alertou o Executivo Municipal para a premente necessidade de se accionarem as medidas necessárias, a fim de evitar que consequências menos felizes possam surgir, pois a época balnear já terminou, devendo as mesmas ser esvaziadas e/ou cobertas. --
- Existe algum sentimento de nulidade no Concurso Externo para provimento de um lugar de Técnico Assessor Jurista, dado que o Concurso em apreço contraria a metodologia piramidal que rege a Administração Pública em matéria dos recursos humanos. -----

Aproveitou também a oportunidade para felicitar a Equipa de Futebol de Souopires, pelo facto de ter conseguido chegar à 3.^a fase da Taça de Portugal. No âmbito da inauguração da Sede do Centro Social, Cultural e Recreativo de Souopires, expressou a sua mágoa pela forma como foi tratado, aquando da inauguração do Centro supracitado, pois ainda que não tenha sido convidado, atitude esta que também o entristece, não foi bem recebido, acrescentando, assim, que dever-se-á ter bastante cuidado com este tipo de atitudes, designadamente aquando da realização de eventos de cariz social. -----

Em seguida, o Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que lhe fosse facultado o Programa-base do futuro edifício da Câmara Municipal de Pinhel e da Casa da Cultura, bem como conhecer o teor do Acordos de Parceria estabelecidos no âmbito da Iniciativa



Comunitária INTERREG III. Solicitou ainda que lhe fosse facultada uma cópia do Regulamento dos Galardões Municipais de Pinhel, sugerindo que se procedesse à elaboração de um Regulamento impresso a cores, pois dignifica a estrutura camarária. --

A nível da estrutura interna da Câmara Municipal de Pinhel e dos Serviços afectos à mesma, felicitou o Executivo Municipal pela estruturação a que todos assistimos desde o início deste mandato, porém em algumas matérias, em vez de assistirmos a um progresso estruturante, assistimos a alguns desaires nessa trajectória, designadamente a nível das chefias intermédias. Neste contexto, referiu que gostaria de ver concluído todo este projecto de reestruturação da estrutura desta Autarquia. Acrescentou ainda que é bom ver os funcionários progredirem, porém devemos primar pelo impulso à formação permanente dos nossos Recursos Humanos, a fim de lhes estimular a máxima motivação, assente no *Long Life Learning*, pois em alguns casos os conhecimentos adquiridos já cristalizaram e carecem de ser actualizados, face à premente necessidade de os recursos humanos se adaptarem às constantes mutações da nossa sociedade. Saliu ainda que sempre que o Sr. Presidente achar por conveniente e oportuna a participação da Vereação em reuniões de trabalhos com os funcionários desta Câmara Municipal, estará inteiramente receptivo em participar e colaborar, no sentido de, conjuntamente, contribuir para o enriquecimento dos nossos funcionários. O Sr. Vereador procurou ainda obter esclarecimentos adicionais sobre um pedido de viabilidade, que deu entrada nesta Câmara Municipal, em 13 de Agosto de 2004, pela empresa Kafés Bar, L.da, referente à abertura de um estabelecimento “Cafetaria”, sem venda de bebidas alcoólicas, na Av. Carneiro de Gusmão, designadamente o porquê da solicitação de parecer à Associação Industrial e Comercial de Pinhel e à Inspeção Geral da Educação. Finalmente, o Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente que diligenciasse, junto dos Serviços Técnicos, no sentido de vir a constar na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara a análise do Projecto de Alteração à Zona Industrial. -----

Sr. Presidente: Em resposta ao Sr. Vereador, informou que: -----

- *Centro de Dia e Apoio Social de Pala:* O projecto da obra referente à construção de Centro de Dia e Apoio Social de Pala já se encontra aprovado e o Concurso



- Público também já foi aberto, tendo a obra em apreço sido adjudicada à empresa Albino & Inácio, L.da. Acrescentou ainda que o valor desta obra é bastante elevado, todavia a construção desta infra-estrutura conta com uma comparticipação por parte da Segurança Social. Mencionou ainda que esta Autarquia tem vindo a subsidiar a construção desta obra e que todo este processo tem, obviamente, sido acompanhado pela Direcção do Centro supracitado. -----
- *Aprovação do Projecto de construção das Piscinas de Souropires:* Referiu que este projecto ainda não foi aprovado pela Câmara Municipal de Pinhel, pois estamos a aguardar o parecer que foi solicitado ao Instituto do Desporto de Portugal, por forma a que este Município possa licenciar o mesmo. -----
 - *Concurso Externo para provimento de um lugar de Técnico Assessor Jurista:* Trata-se de um Concurso que passou por todos os parâmetros legalmente exigidos, não havendo qualquer nulidade no mesmo, de acordo com informações obtidas junto da Direcção-Geral da Administração Local e outras Instituições afins. -----
 - *Inauguração da Sede do Centro Social, Cultural e Recreativo de Souropires:* Trata-se de uma situação que desconhecia, pois este assunto não passou por esta Autarquia, porém mencionou que irá entrar em contacto com o Sr. Presidente da Junta de Souropires, e irá fazer chegar a insatisfação revelada pelo Sr. Vereador junto do mesmo; -----
 - *Programa-Base do futuro edifício da Câmara Municipal de Pinhel e da Casa da Cultura:* Informou o Sr. Vereador que não existe qualquer inconveniente em facultar cópias dos documentos supracitados; -----
 - *Acordos de Parceria estabelecidos no âmbito da Iniciativa Comunitária INTERREG III:* Informou o Sr. Vereador que não existe qualquer inconveniente em facultar cópias dos documentos supracitados; -----
 - *Regulamento dos Galardões Municipais de Pinhel:* O Regulamento em apreço não está a ser devidamente aplicado, aceitando a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador, no sentido de se melhorar o mesmo; -----
 - *Estrutura interna da Câmara Municipal de Pinhel:* Referiu que o sector do pessoal é extremamente vital, por forma a rentabilizar os Serviços Públicos, contudo não existem gestões perfeitas, pois toda e qualquer gestão resulta do



ambiente de trabalho interno, bem como do profissionalismo dos respectivos funcionários. Acrescentou ainda que todos os Srs. Vereadores conhecem os recursos humanos existentes, pelo que nem sempre é fácil implementar políticas de reestruturação interna, agraciando-se com a sugestão apresentada pelo Sr. Vereador, no sentido de se organizarem reuniões de trabalho com os funcionários. -----

- *Empresa Kafés Bar, L.da:* Informou o Sr. Vereador que no seguimento da reunião com o Delegado Regional da Segurança da Direcção Regional de Educação do Centro, foi delimitada a área de proibição à instalação de estabelecimentos de bebidas onde se vendam bebidas alcoólicas, de acordo com o art. 2.^a A, do Decreto-Lei N.º 57/2002, de 11 de Março. Assim, a área de proibição resulta de uma área de 100 m em toda a zona circundante aos estabelecimentos de ensino, tendo a mesma planta sido enviada na altura à Direcção Regional de Educação do Centro. Quanto ao pedido de viabilidade apresentado pela empresa Kafés Bar, L.da, com sede no Largo José Dias Coelho, em Pinhel, referente à abertura de um estabelecimento “Cafetaria”, sem venda de bebidas alcoólicas foram levantadas dúvidas por parte do Executivo Municipal, designadamente quanto ao deferimento do presente pedido, uma vez que o estabelecimento está dentro da zona de protecção dos estabelecimentos do ensino básico e secundário, tendo, neste sentido sido solicitado um pedido de parecer às entidades supracitadas. -----

Sr. Francisco Monteiro: Informou os presentes que não poderá estar presente na próxima reunião de Assembleia Municipal, uma vez que a data e horário agendados coincidem com a sua presença num acto médico para o qual foi convocado. No tocante a esta matéria, mencionou ainda que pelo que tem lido nas últimas Actas da Assembleia Municipal, parte dos Srs. Deputados Municipais têm revelado um certo inconformismo face à não presença dos Srs. Vereadores, pelo que, a seu ver, dever-se-ão elucidar os ilustres Deputados Municipais relativamente à obrigatoriedade dos Vereadores nestas reuniões. Em seguida, saudou o Sr. Vereador Dr. Vitor Silva, congratulando-se com a sua presença, o que significa que existe uma maior tranquilidade familiar dos que lhe são queridos. A sua presença revela, assim, que as coisas estão melhores. -----



Posteriormente, alertou os presentes para outras questões, de cariz nacional, porém não menos importantes, pois as suas consequências reflectem-se nas populações que servimos, designadamente o aumento do preço dos combustíveis e os cortes nos benefícios fiscais. Em relação a esta tomada de decisão por parte do Sr. Ministro das Finanças, é nosso dever pronunciarmo-nos, pois é no Interior do país que se acumulam as poupanças, estando, neste contexto, em completo desacordo com a adopção deste tipo de medida. Por sua vez, e no que diz respeito às Políticas de Educação propostas pela Administração Central, é da opinião que este tipo de assunto deveria constituir uma matéria de interesse por parte dos Srs. Deputados da Assembleia Municipal, devendo, assim, relegar para segundo plano outras matérias, dando prioridade a questões mais pertinentes como as questões atrás mencionadas. Relativamente à notícia avançada pela Administração Central concernente à aplicação de Portagens na A23 e na A25 e à implementação do Princípio do Utilizador/Pagador, é da opinião que este tipo de assunto deveria ser objecto de análise por parte deste Executivo Municipal, particularmente, a questão inerente à aplicação de Portagens na A23 e na A25. ----- Estamos perante matérias que gostaria que as mesmas pudessem vir a ser debatidas em Executivo Municipal, pois as suas consequências não nos passam ao lado, pelo que não podemos manifestar a nossa indiferença, antes a nossa preocupação e intervenção, a fim de alcançarmos o pleno bem-estar social das nossas populações. -----

O Sr. Vereador fez ainda referência à ordem de trabalhos da próxima reunião de Assembleia Municipal, nomeadamente ao ponto concernente à proposta apresentada pelo Sr. Rui Gama, que pretende alterar a alínea b), do art. 2.º, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel. No tocante a esta temática, mencionou que a proposta em apreço deverá inicialmente ser analisada por este órgão, e só posteriormente, e após este Executivo Municipal se pronunciar, deverá a Assembleia Municipal pronunciar-se sobre a proposta em apreço. -----

Tratando-se de uma reunião aberta ao público, participaram nesta reunião os seguintes munícipes: -----

- Sr. Rui Gama; -----



- Sr. José Fernandes – Presidente do CDEP: Na qualidade de Presidente do Clube Desportivo Estrelas de Pinhel, manifestou a sua preocupação junto do Executivo Municipal, relativamente à atribuição do subsídio à sua colectividade, no âmbito da atribuição de subsídios às colectividades do concelho, de acordo com o Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às actividades do concelho de Pinhel, uma vez que o montante atribuído ao Clube a que preside se revela insuficiente para a realização dos eventos propostos no seu Plano de Actividades. Neste contexto, sugeriu que a Comissão que analisou os Plano de Actividades, procedesse à reanálise do mesmo, caso contrário as actividades previstas no Plano supracitado correm o risco de não se realizarem. -----
Mais questionou este Executivo Municipal relativamente à Zona Industrial de Pinhel, parte nova, pois pensa que houve gente com pontuação a menos que o seu sogro, a quem foi atribuído o lote, não tendo a este sido atribuído nenhum. -----

Dr. Vitor Silva: Mencionou que este Clube é positivo para esta cidade, além disso devemos, na qualidade de agentes políticos, dar continuidade aos progressos estruturantes que o Associativismo local tem vindo a alcançar, que se traduz, designadamente, no trabalho realizado pelas Associações e Clubes. Salientou ainda a necessidade de esta Autarquia dever primar pelo fomento de um bom relacionamento com o mundo associativo, apelando, neste sentido, para a cordialidade e franqueza mútua. -----

Sr. Francisco Monteiro: A seu ver, deverá haver uma maior abertura, que se traduz num diálogo permanente entre o CDEP e esta Autarquia, a fim de se solucionarem questões que carecem de uma resolução que possa ir ao encontro dos interesses de ambas as partes. Salientou também o facto de, a seu ver, o Grupo Musical “Trovas da Beira”, já ter alguma qualidade, reunindo já os requisitos para seguir por si e criar mecanismos de autonomia. -----



PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e aprovação da acta da reunião do dia sete de Setembro de 2004 e do quinze de Setembro de 2004

Quanto à acta da reunião ordinária do dia sete de Setembro de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com 1 abstenção do Sr. Vereador Dr. Vitor Silva, uma vez que não esteve presente na reunião. -----

Quanto à acta da reunião extraordinária do dia quinze de Setembro de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada, por maioria, com 3 abstenções, por motivos de ausência à reunião em apreço, dos Srs. Vereadores Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, Sr. Francisco José Morais Monteiro e da Sr. Eng. Mateus Pires, uma vez que não estiveram presentes na reunião. -----

PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise das informações dos Serviços Técnicos

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 1, da Obra: “Trabalhos Suplementares da Pavimentação de uma via rural no Passareiro”, no valor de 1.428,00€; auto n.º 1, da obra: “Instalação de Ar Condicionado Ventilação – Instalações Provisórias da CMP”, no valor de 7.331,10€; auto n.º 2, da obra: “Rectificação e Pavimentação da E.M. 574 Manigoto/Pinhel”, no valor de 31.020,19€; auto n.º 1, da obra: “Pavimentação de arruamentos em Lameiras”, no valor de 7.134,58€, auto n.º 2, da obra: “Rectificação e pavimentação da EM 595 – Lanço Pinhel – Alto de Valbom/Pala”, no valor de 63.245,60€. -----



- *Auto de Vistoria e Recepção Provisória* - Após a obra ter sido vistoriada e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente. Foi aprovado, por unanimidade, e em minuta, o auto de vistoria e recepção provisória referente à seguinte empreitada: “Empreitada de Trabalhos Suplementares da pavimentação de uma via rural no Passareiro”. -----
- *Rectificação e Pavimentação da EM 595: Lanço Pinhel Alto de Valbom/Pala (Trabalhos a mais)*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o montante dos trabalhos a mais da presente empreitada, no valor de 60.750,00€; -
- *Pavimentação de um arruamento na Malta*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo solicitada pela empresa Albino & Inácio, L.da, por um período de 60 dias. -----
- *Recuperação de um imóvel para instalação da Casa da Juventude*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por maioria, adjudicar a empreitada à empresa “António José Baraças”, pelo valor de 120.824,19€. Não participaram nesta votação a Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato e o Sr. Vereador Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso em apreço. -----
- *Centro de Congressos, Desportivos e Exposições de Pinhel*: De acordo com informação emitida pelos Serviços Técnicos desta Autarquia, o Executivo Municipal deliberou por maioria, adjudicar a empreitada à empresa “Condop, AS”, pelo valor de 2.148.040,23€. Não participaram nesta votação a Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato e o Sr. Vereador Eng. Mateus Pires, uma vez que fazem parte da Comissão de Apreciação das Propostas referentes ao Concurso em apreço. -----
- *Capela Mortuária da Póvoa D’El Rei*: O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o projecto referente à construção da Capela Mortuária da Póvoa D’El Rei. -----



PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise e apreciação da comunicação enviada pelo Sr. Rodrigo Morgado referente ao Processo de Edificação N.º 110/2004

Na sequência da intenção de indeferimento do Processo N.º 110/2004, o Sr. Presidente leu aos presentes a comunicação enviada a este Município pelo Sr. Rodrigo Morgado, na qual considera inaceitável o parecer emitido pelos Serviços Técnicos desta Autarquia. -----

Sr. Rui Gama: No tocante a esta matéria, e na qualidade de representante do Sr. Rodrigo Morgado, referiu que a intenção de indeferimento do processo em apreço é rejeitável, pelo que discorda inteiramente com o parecer emitido pelos Serviços Técnicos desta Autarquia. -----

Sr. Presidente: Alertou os Srs. Vereadores para o facto de haver a possibilidade legal de se proceder à alteração das licenças de Loteamento que se traduzem na variação das áreas de implantação e de construção até 3%, desde que não impliquem aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de plano Municipal de ordenamento do território, por simples deliberação da Câmara Municipal, com dispensa de quaisquer outras formalidades, sem prejuízo das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com o art. 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro. -----

Após os esclarecimentos apresentados pelo Sr. Presidente, foi posta a votação a deliberação referente a esta temática, tendo sido deliberado, por unanimidade, e de acordo com os pressupostos consagrados no art. 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, aprovar a alteração à licença do Loteamento, com um aumento da variação das áreas de implantação e de construção até 3%, do Processo de Edificação N.º 110/2004, em nome do Sr. Rodrigo Morgado, desde que esta variação não implique o aumento do número de fogos ou alteração de parâmetros urbanísticos constantes de plano Municipal de ordenamento do território. -----



PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS

Carta Educativa Municipal – abertura de concurso

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que foi deliberado, em reunião de Conselho Municipal de Educação do dia 1 de Julho de 2004 recomendar ao Executivo Municipal que procedesse à abertura de Concurso Público para a elaboração da Carta Educativa de Pinhel. -----

Dr. Vitor Silva: A seu ver, a realização deste tipo de serviço deveria ser solicitado à empresa que está a elaborar a Revisão do PDM, pelo facto de a mesma já estar familiarizada com o concelho de Pinhel. Salientou, todavia, que, o ideal seria mesmo solicitar aos Serviços Técnicos desta Câmara Municipal que procedessem à elaboração da Carta Educativa Municipal. Em qualquer dos casos, a via óptima passa, seguramente, pela adjudicação deste serviço a uma entidade que conheça bem este concelho, contrariamente teremos que suportar custos acrescidos com este Serviço, pelo facto de ser uma equipa estranha a realizar o mesmo. -----

Sr. Presidente: Após a opinião manifestada pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Silva, sugeriu aos Srs. Vereadores que este assunto fosse analisado numa próxima reunião, no entanto quanto à possibilidade da equipa da Revisão do PDM vir a realizar este Serviço, mencionou que a equipa em apreço não dispõe de profissionais nesta área. Contudo, devemos, obviamente, preocuparmo-nos com a necessidade de adjudicar a realização da Carta Educativa Municipal a profissionais que conheçam o nosso concelho. -----

Relativamente a este assunto, o Executivo Municipal considerou a possibilidade, de no âmbito da Assembleia Municipal ser criada uma Comissão, ou Grupo de Trabalho, da Carta Educativa Municipal. Assim, e após algumas considerações, ficou decidido reanalisar o assunto em próxima reunião de Câmara. -----



Quando eram doze horas e trinta minutos, foi interrompida a reunião para almoço, sendo recomeçada às quatorze horas e trinta minutos. Às quatorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente deu reinício à reunião. -----

PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS

Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios

Foram solicitados os seguintes pedidos de subsídio: -----

- **Atribuição de subsídio às crianças dos Jardins de Infância, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei N.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, referente à gestão dos refeitórios escolares:** O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que âmbito do estipulado no Decreto-Lei N.º 399-A/84, de 28 de Dezembro, a gestão dos refeitórios escolares é da responsabilidade da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, o Sr. Presidente propôs aos Srs. Vereadores que fosse atribuído um subsídio, no valor de 1,50€, por cada refeição a cada criança que utiliza a Cantina em época escolar. Na eventualidade de existirem crianças que justifiquem carência económica, sugeriu que a Autarquia, por solicitação da Escola Básica de Pinhel, suportasse a totalidade da refeição das mesmas, no valor de 2,50€. -----

Assim, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente, bem como aprovar a celebração de protocolos com as entidades abaixo mencionadas e que fornecem almoços a alunos dos Jardins do concelho de Pinhel: -----

- Junta de Freguesia de Pinzão;-----
- Grupo de Amigos do Manigoto;-----
- Centro Recreativo e Cultural de Souropires;-----
- Centro Social e Cultural de Lamegal;-----
- Jardim de Infância de Quinta Nova;-----
- Junta de Freguesia de Santa Eufêmia;-----
- Associação Cultural e Recreativa de Malta;-----
- Jardim de Infância de Gouveias;-----
- Jardim de Infância de Vascoveiro;-----



- Santa Casa da Misericórdia de Alverca da Beira;-----
- Jardim de Infância de Pala;-----
- Escola Primária de Pinhel;-----
- Jardim de Infância de Valbom;-----
- Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel. -----

O Sr. Presidente mencionou ainda que a atribuição de um subsídio aos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel resulta do facto de a gestão da Cantina da Escola Básica de Pinhel estar a ser assegurada pelos Serviços supracitados. -----

Sr. Francisco Monteiro: Salientou a necessidade de ser criado um Gabinete de Apoio Social, pois a gestão actualmente feita pelos Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel deverá ser transitória. A criação de um Gabinete de Apoio Social constituirá, futuramente, uma valência indispensável, até mesmo para a análise dos subsídios a atribuir por este Município às inúmeras entidades que solicitam o apoio financeiro. -----

Dr. Vitor Silva: Referiu que, técnica e pedagogicamente, é o momento ideal para se equacionar a viabilidade de as crianças deste concelho virem a receber a sua refeição dignamente. O facto de actualmente serem os Serviços Sociais da Câmara Municipal de Pinhel a gerirem a Cantina da Escola Básica de Pinhel deverá ser encarado com uma forma de remediar uma situação que ainda não encontrou a via óptima para delegar esta gestão num outro órgão, devendo, para tal, ser consultado o Agrupamento de Escolas de Pinhel, órgão este que, em termos administrativos, deverá gerir este processo. -----

- **Junta de Freguesia de Ervedosa:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Ervedosa, destinado a custear as despesas inerentes com a colocação de janelas e portões da garagem no Salão Multiusos da Junta de Freguesia supracitada, no valor de 1.353,03€; -----
- **Núcleo de Karate-Do Shotokan de Pinhel:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a petição apresentada pelo Núcleo de Karate-Do Shotokan de Pinhel, tendo em conta que o Núcleo em apreço não procedeu,



oportunamente, à entrega do respectivo Plano de Actividades, devendo, no próximo ano, proceder atempadamente à entrega do Plano de Actividades, que deverá acompanhar o pedido de apoio financeiro, de acordo com o Regulamento Municipal para atribuição de subsídios às actividades do concelho de Pinhel. ----

- **União Desportiva Os Pinhelenses:** O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 1 voto contra do Sr. Eng. Mateus Pires e 2 abstenções do Sr. Presidente e da Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato, proceder à atribuição de um subsídio à União Desportiva Os Pinhelenses, destinado a custear as despesas inerentes com a realização de eventos por este Clube promovidos, no valor de 15.000,00€. -----

Dr. Vitor Silva: Referiu que relativamente ao Torneio Major Ramalho, não concorda, com o que é feito simbolicamente. A seu ver, dever-se-ia fomentar a prática de Voleibol, nomeadamente nas camadas mais jovens. Ainda que este último Torneio Major Ramalho tenha constituído uma mais-valia, em termos de equipas participantes, não deverá somente ser promovido o futebol, enquanto modalidade desportiva, mas também promover outras modalidades, como o Voleibol. -----

Sr. Francisco Monteiro: Referiu que a Câmara Municipal de Pinhel não pode continuar a investir os montantes que tem vindo a investir com os Clubes Desportivos deste concelho, todavia não podemos acabar com o futebol no inicio de uma época desportiva. É óbvio que ninguém vai ao futebol se não houver bons resultados, e os bons resultados advêm dos bons jogadores, o que implica custos, mantendo-se, assim, um ciclo que convém venha a ser objecto de reflexão. -----

- **Associação de Melhoramentos, Cultural, Social e Desportiva de Azêvo:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, e a fim de dar provimento à solicitação apresentada pela Associação supramencionada, solicitar um pedido de parecer ao PODEPI, a fim de analisar a viabilidade do pedido em apreço. ----



Sr. Francisco Monteiro: Referiu que caso a presente petição resultar de uma premente necessidade para esta Associação, deveremos comparticipar a mesma na aquisição de uma viatura. -----

- ❑ **Campanha de Apoio à Guiné Bissau:** No âmbito da Campanha de apoio à Guiné Bissau, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 2 votos contra, do Sr. Presidente da Sr.^a Vereadora Eng.^a Irene Fortunato, apoiar esta Campanha com um donativo pecuniário de 500,00€. Foi ainda deliberado, por unanimidade, solicitar o apoio ao PODEPI, no sentido de ser angariado junto da comunidade material escolar e bens alimentares para a Campanha em referência.
- ❑ **Associação Cultural e Recreativa do Arco:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Associação Cultural e Recreativa do Arco, destinado a custear as despesas inerentes com os trabalhos de acabamentos da Associação supracitada, no valor de 23.562,00€. -----
- ❑ **Associação de Acção Social do Bogalhal:** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Associação de Acção Social do Bogalhal, destinado a custear as despesas inerentes com as obras referentes à Recuperação de um lagar de Azeite a Museu, no valor de 25.000,00€, de acordo com o Plano de Actividades da Associação em apreço. ---

PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS

Outros Assuntos

Concurso de atribuição de lotes de terreno na Zona Industrial de Pinhel – Quinta do Pézinho: Tendo em conta a actual conjuntura económica, tendo em conta que a relação do valor dos projectos e respectiva pontuação favorece a inflação e provoca consequências inversas aos propósitos e finalidades do presente Concurso, tendo em conta que a relação do valor dos projectos e pontuação deve beneficiar de uma taxa que favoreça o investimento e estimule a incitação à liquidez empresarial e por todas as razões e sobretudo porque a taxa atrás enumerada, não é mais do que uma forma de



incentivo às acções previstas, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr. Vitor Silva e da Sr.^a Eng.^a Irene Fortunato, uma vez que fazem parte da Comissão Técnica de Avaliação de Projectos, e de acordo com o Relatório apresentado pela Comissão Técnica de Avaliação de Projectos (art. 15.º, n.º 2 – Regulamento, Diário da República N.º 280, Apêndice 153, II Série, de 4 de Dezembro de 2002) aumentar em 40% o valor da pontuação final definida pela Comissão Técnica e cujo Relatório foi aprovado pela Câmara Municipal de Pinhel, em 1 de Junho de 2004 em todos os projectos apresentados. -----

Estudo Geotécnico do Edifício do Solar dos Antas e Menezes: O Executivo Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada pelo Departamento de Engenharia Civil da Universidade da Beira Interior. -----

Subsídios aos Clubes de Futebol – Análise e deliberação: O Executivo deliberou por unanimidade ratificar a aprovação dos contratos programas para a época 2004/05, celebrados com as colectividades desportivas do Concelho de Pinhel, ao abrigo da deliberação tomada em reunião de Câmara de 5/02/02:-----

Mais deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos seguintes adiantamentos, por conta desses Contrato-Programa. -----

- Associação Cultural e Desportiva “ Os Alverquenses “: 5.000,00€;-----
- Futebol Clube de Pala: 5.000,00€;-----
- Centro Recreativo e Cultural de Souropires: 10.000,00€;-----
- União Desportiva Os Pinhelenses: 20.000,00€. -----

Processo Genérico N.º 30/2004/Abertura de um Portão, na Rua Direita em Pinhel:

No seguimento de um pedido apresentado nestes Serviços, pelo Sr. Francisco da Silva Guerra, residente na Rua Direita, na cidade de Pinhel, referente ao assunto supracitado, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo requerente, porquanto a deslocação para o sitio pretendido constituir um perigo para a entrada e saída de peões, tendo em conta que ao lado se encontra um Café/Restaurante. -



ENCERRAMENTO: Quando eram dezassete horas, o Senhor Presidente da Câmara deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente de Câmara, Eng. António Luís Monteiro Ruas e por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

Paços do Concelho, aos 21 de Setembro de 2004.

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

(Dr. José Vital Tomé Saraiva)